

PORTARIA Nº. 016/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre anulação de publicação em Diário Oficial, e dá outras providências”.

O Senhor **José Claudio Souza Franco**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a Recomendação nº 001/2021 do Controle Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a publicação do Contrato nº 002/2021 realizado na Associação Mato-Grossense dos Municípios – AMM em 02 (dois) de Fevereiro de 2021, edição nº 3.659, páginas 142 à 145.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 02/02/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSE CLAUDIO SOUZA FRANCO
Presidente em exercício